



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 – Centro – CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58

Fone: (43) 3468-1255 – Email: camarariobom2002@yahoo.com.br

ATA DA SESSÃO ORDINARIA Nº. 031/2023

Ata da trigésima primeira sessão ordinária, realizada no dia nove (09) do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023), após o nascimento de Cristo às dezenove horas e trinta minutos, (19h30min), horários regimental, havendo quorum legal e contando com a presença dos senhores vereadores que assinaram o livro próprio de presença, a saber: **Amarildo Pinto de Andrade, André Vital dos Santos da Silva, Érick Fernando de Oliveira, Jadilson José dos Santos, José Donizette Jacinto, João Batista de Andrade, João Mendes Machado, José Lissoti e Rafael Gonçalves Norbiato**, o senhor presidente da câmara Jadilson Jose dos Santos, declara em nome de Deus aberta a presente sessão. Ato contínuo convidou o senhor vereador Érick Fernando de Oliveira para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e juntos á oração do Pai Nosso. **PASSANDO AO EXPEDIENTE**. Foi feita a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade e a leitura das seguintes proposições: Projeto de Lei do Executivo nº. 023/2023 Súmula: Dispõe sobre alteração dos anexos de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2024 constantes na Lei Municipal Plano Plurianual 2022/2025 nº. 018/2021 de 10 de novembro de 2021; Projeto de Lei do Executivo nº. 028/2023 Súmula: Dispõe sobre alteração dos anexos de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2024 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO nº. 014/2023 de 09 de maio de 2023; Projeto de Lei do Executivo nº. 034/2023 Sumula: Autoriza o Poder Executivo municipal a criar abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento do Município de Rio Bom para o exercício de 2023; Projeto de Lei do Executivo nº. 035/2023 Súmula: Autoriza o Poder Executivo municipal a criar abertura de crédito especial por superávit financeiro no orçamento do Município de Rio Bom para o exercício de 2023; Projeto de Lei do Executivo nº. 036/2023 Súmula: Autoriza o Poder Executivo municipal a criar abertura de crédito especial por anulação de dotação no orçamento do Município de Rio Bom para o exercício de 2023; Indicação nº. 021/2023, a qual sugere ao Poder Executivo que determine as seguintes providências: 1º - Construção de um quebra-molas de frente a residência da senhora Larissa Bueno na Avenida Jitisuit Kissina, 2º - um quebra-molas de frente a residência do senhor Clovis na Rua José Francisco do santos, de autoria do senhor vereador Rafael Norbiato; **PASSANDO AO USO DA PALAVRA**.

. **PASSANDO A ORDEM DO DIA**. Posto em primeira discussão e votação, separadamente, os projetos de leis números 023, 028, 034, 035 e 036/2023, os quais foram todos aprovados por unanimidade; As Indicações foram encaminhadas a quem de direito. **PASSANDO AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Não houve explicações por parte dos senhores vereadores.

. E não havendo mais nada a ser tratado o senhor presidente da câmara Jadilson José dos Santos, agradeceu a presença de todos e declara em nome de Deus encerrada a presente sessão, e eu senhor Erick Fernando de Oliveira, primeiro secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai assinada.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 – Centro – CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58

Fone: (43) 3468-1255 – Email: camarariobom2002@yahoo.com.br

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, AOS 09 DIAS DO MÊS DE
OUTUBRO DO ANO DE 2023.

JADILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara

ERICK FERNANDO DE OLIVEIRA

1º - Secretário da Câmara